**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DE FORTALEZA – COLFAC ALF/FOR**

**ATA DE REUNIÃO DA COLFAC ALF/FOR**

**REUNIÃO DA COLFAC - ALFÂNDEGA DE FORTALEZA**

**Data da reunião: 29 de setembro de 2026, terça-feira, às 9h:30min**

**Local: Reunião presencial na Alfândega de Fortaleza, também com transmissão on-line (Plataforma Teams)**

**Coordenador da COLFAC:**

Francisco Rebouças dos Reis Júnior

**Número de presentes:**

19 participantes online e 05 presenciais

**1 - ABERTURA**

- A reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio da Alfândega de Fortaleza foi aberta pelo Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Fortaleza, Auditor-Fiscal Francisco Rebouças dos Reis Júnior. Este leu a pauta da Reunião a qual se resumiu no tema Receita de Consenso e passou a palavra para o Superintendente Adjunto Daniel Bezerra dos Santos que apresentou a conjuntura de transição na área aduaneira e repassou a palavra para o Auditor-Fiscal Carlos Eduardo da Costa Oliveira da RF04. O Auditor-Fiscal Roosevelt Aranha Saboia lembrou o início de voos internacionais no Aeroporto de São Luis-MA (TAP). O Auditor-Fiscal Carlos Eduardo Ribeiro Leite informou a publicação da Portaria de Alfandegamento da Inspetoria de Luís Correia-PI. Encerrada a abertura:

**2 – PAUTA**

- **Receita de Consenso**
  O Auditor-Fiscal Carlos Henrique de Melo Júnior apresentou as ideias gerais sobre a Receita de Consenso (Art. 42 LC 225/2026), Receita cooperativa. Foi apresentada a base normativa Portaria RFB 715/2026, LC 225/2026, IN RFB 2.295/2025, IN RFB 2.316/2026, IN RFB 2.318/2026, LC 236/2026. Apresentado

os conceitos dos Confia, Sintonia e OEA. Apresentadas as alterações trazidas pela LC 236/2026, que atualizou o CTN. Apresentada a forma de consulta aos contribuintes com selo Sintonia A+ na internet e informes gerais de suas características. Apresentados os Art. 3 e 42 do código de Defesa do Contribuinte (LC 225/2026) e seus procedimentos consequentes. Apresentados os princípios e procedimentos da Receita de Consenso (Portaria 715/2026). Apresentado um fluxograma da Receita de Consenso. Aberto para perguntas.

**3 – ASSUNTOS GERAIS**

**4 – ENCERRAMENTO**